

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 031/2021

PROPONENTE: VER. PROFESSOR DANIEL

"Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre os monitores sanitários."

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, requer à Mesa que seja enviado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido, onde solicita quantos monitores sanitários estão atuando no município atualmente.

O pedido justifica-se diante a prerrogativa do vereador de fiscalizador, e também para dar transparência à comunidade, que solicita maior fiscalização sobre o cumprimento dos protocolos de segurança estabelecidos para o combate da pandemia do Covid-19. Ressalta-se ainda, que nas últimas semanas vivenciamos o pior momento da pandemia em nosso município, e por isso precisamos intensificar as ações fiscalizatórias do cumprimento dos protocolos de segurança, afim de diminuir o número de casos positivados para a Covid-19.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 30 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo, sob pena de incorrer em improbidade administrativa." Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação.

Câmara Municipal de Gramado, 05 de Março de 2021.

Professor Daniel

Vereador PT

Documento publicado digitalmente por VEREADOR PROFESSOR DANIEL em 05/03/2021 às 17:15:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação ea910409a49b2cdf7e5b6a8e8de2a90.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidade>, mediante código 20305.

Documento Assinado Digitalmente no padrão ICP-Brasil por:

DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000 às 05/03/2021 17:15:32



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Saúde

SAU-OFÍCIO 232-2021

Gramado, 24 de março de 2021.

Ilma. Sra.

Mariana Melara Reis

Procuradora-Geral

Prezada Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao pedido de informações da Câmara de Vereadores nº 031/2021, referente ao Ofício nº 214/2021 – PGM, informar o que segue:

Informamos que o número de monitores sanitários que estão atuando no Município atualmente é de 08 (oito).

E ainda que, estão agregados os fiscais de trânsito, os fiscais da secretaria de planejamento, da secretaria de fazenda, do meio ambiente e ainda o apoio da brigada militar para atuar no enfrentamento da pandemia sanitária do covid-19.

Ficamos à disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Jeferson William Moschen

Secretário Municipal de Saúde

SAU-REG-022